

PORTARIA Nº 48/81

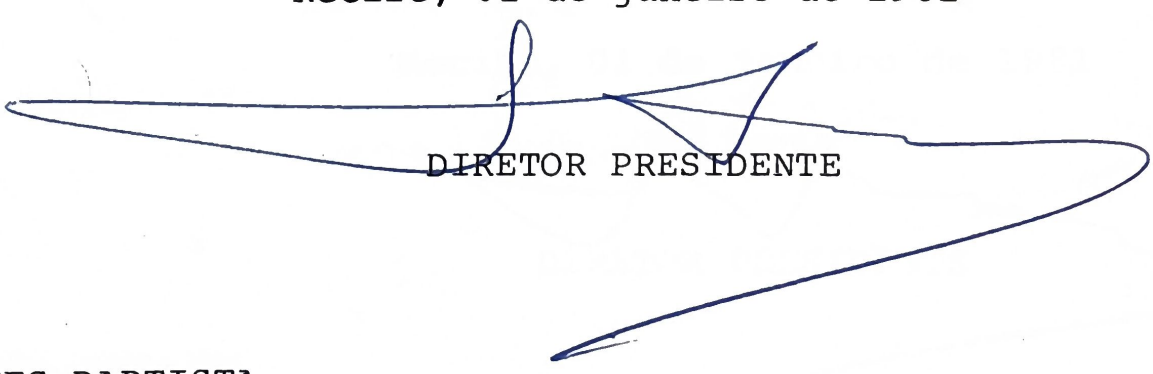
O Diretor Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 16 dos Estatutos da Empresa, aprovados
pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Tornar Público que conferiu permissão à
Empresa COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU, de acordo com o
Termo de Permissão que constitui o Anexo desta Portaria.

II - Determinar que a aludida Permissão en-
tre em vigor nesta data.

Recife, 01 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA